

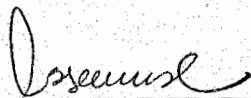
Ano 2019

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 050, Liv. 025, Fls. 21v Em 17/05/2019

às 16:30 hs.



Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º /2019

Autor: Vereador DR. JAIME RODRIGUES – PMDB (Vice Presidente)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 010 /2019, DE 16 DE MAIO DE 2019.

“Outorga Placa Condecorativa”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida **PLACA CONDECORATIVA**, a ilustríssima senhora **Dra. Lindalva de Fátima Ramos**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência à agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 16 de maio de 2019.

Dr. JAIME RODRIGUES
Vereador PMDB/Vice Presidente da Câmara
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

LINDALVA DE FÁTIMA RAMOS, casada, mãe de dois filhos e dois netos, natural do Estado de Goiás, chegou em Barra do Garças em junho de 1986, formou-se em Licenciatura Plena em Letras pela Universidade Federal de Mato Grosso, Campus de Pontal do Araguaia, no ano de 1992; lecionou Língua Portuguesa e Literatura por dois anos em escolas estaduais do Município de Barra do Garças; trabalhou no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, em Barra do Garças, por 11 (onze) anos e 04 (meses) meses, deixando-o para tomar posse na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso; formou-se em Bacharelado em Direito pela UFMT no ano de 1998; pós-graduada em Direito Civil e Processual Civil, pela Faculdade Estácio de Sá, em 2002; Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, desde dezembro de 2002, sempre em exercício em Barra do Garças.

Desde o início de sua carreira na Defensoria Pública atuou na área cível, mas por várias oportunidades atendeu a parte criminal em substituição legal, e claro, nos plantões de finais de semana e feriados, atendendo presos em flagrante delito, que não podiam pagar um advogado particular.

A Defensora sempre gostou muito de atuar no social, pois é de origem humilde e sabe a necessidade da população carente, por isso, além de suas obrigações jurídicas, tais como, atendimentos ao público, ações judiciais, manifestações em processos, curadorias judiciais, conciliações/mediações, participação em audiências, recursos ao Tribunal de Justiça, etc., sempre pautou por desenvolver Projetos Pedagógico-Sociais, para melhor cumprir seu papel constitucional de Defensora Pública.

Reconhecidamente, a Sra. LINDALVA DE FÁTIMA RAMOS tem realizado relevantes serviços à nossa cidade e região, e que através de seu trabalho, tem colaborado muito com o desenvolvimento de Barra do Garças.

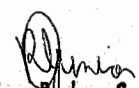
Achamos como justa e meritória a homenagem a ela prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho e a importante colaboração dada à nossa cidade e nossa gente.

Dr. JAIME RODRIGUES
Vereador-PMDB/Vice Presidente da Câmara
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Resoluções, Títulos de Cidadania Entregues e Não Entregues, não foram encontradas correspondências sobre o tema do Projeto de Resolução 010/2019 (Outorga Placa Condecorativa) do Vereador Dr. Jaime Rodrigues.

Barra do Garças-MT, 16 de maio de 2019


Rosivan Barbosa Gomes Junior
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 331 - Port. 15/2018



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Resolução nº 010/2019 de autoria do Vereador: Dr. JAIME RODRIGUES – PMDB (Vice Presidente).

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
03 de junho de 2019.

[Handwritten signature of Gabriel Pereira Lopes]

Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

Ver. Dr. JAIME RODRIGUES NETO
Relator

[Handwritten signature of Gerálmino Alves R. Neto]

Ver. Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 24/06/19
[Signature]
Cilma Balbina de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 030/19 - Jaime Rodrigues de Sousa

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV	X		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO – Vice-Presidente	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente	PDT	<i>Presidente</i>		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSB	X		
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
REGINALDO PEDRO DA SILVA	PSD	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES – 2º Secretário	PDT	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia *29/06/2017*

[assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996